



**EDITAL Nº 03/2019-CPPS**

*Divulga as condições de inscrição para o Processo Seletivo de ingresso na Universidade de Fortaleza, no primeiro semestre de 2020, para os seus Cursos de Graduação.*

A Comissão Permanente do Processo Seletivo - CPPS da Universidade de Fortaleza, de acordo com o estabelecido na Portaria CPPS Nº01/2020, divulga, para conhecimento dos interessados, as condições de inscrição para o Processo Seletivo de ingresso nos seus Cursos de Graduação (Bacharelado e Cursos Superiores de Tecnologia) no primeiro semestre de 2020, na forma a seguir discriminada:

1) O Processo Seletivo da Universidade de Fortaleza, para o primeiro semestre de 2020, está disciplinado na Portaria CPPS Nº01/2020, que estabelece suas condições específicas, tais quais modalidades de seleção, procedimentos de inscrição, áreas de conhecimento abrangidas, método de apuração da classificação, etc.

2) A primeira fase do Processo Seletivo 2020.1 terá como critério de classificação, conforme opção do candidato, considerando os cursos indicados e o número de vagas estabelecidos na Portaria CPPS Nº01/2020:

2.1) A média aritmética das notas do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, referente a sua edição 2016, 2017 ou 2018, constando este necessariamente de quatro notas, cada uma diferente de zero, referentes a sua parte objetiva e uma nota, diferente de zero, atribuída à Redação em Língua Portuguesa, sendo considerado para os cursos de Bacharelado (exceto Medicina) desempenho mínimo igual ou superior a 500 (quinhentos) pontos e para os Cursos Superiores de Tecnologia desempenho mínimo igual ou superior a 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos, ou;

2.2) A nota de uma prova, que avaliará as competências e habilidades desenvolvidas pelos candidatos ao longo do ensino fundamental e médio, conforme critérios de classificação indicados no item 8.2 da Portaria CPPS Nº01/2020, quando serão oferecidas aos candidatos as vagas definidas na referida Portaria.

3) Outras fases do Processo Seletivo 2020.1 poderão ser realizadas quando existirem vagas remanescentes da anterior. Para cada fase deverá ser efetuada uma nova inscrição.

4) As vagas oferecidas para o ingresso no primeiro período regular de 2020 são em número de 3.145 (três mil e cento e quarenta e cinco), distribuídas nos turnos e cursos da forma a seguir:

**a) Modalidade ENEM:**

Centro de Ciências Tecnológicas: Arquitetura e Urbanismo-manhã (22), Arquitetura e Urbanismo-tarde (22), Ciência da Computação-manhã (12), Ciência da Computação-noite (12), Engenharia Ambiental e Sanitária-noite (12), Engenharia Civil-manhã (22), Engenharia Civil-noite (22), Engenharia da Computação-manhã (15), Engenharia de Controle e Automação-manhã (15), Engenharia de Produção-noite (15), Engenharia de Produção-manhã (15), Engenharia Elétrica-manhã (15), Engenharia Eletrônica-Noite (15), Engenharia Mecânica-manhã (15), Engenharia Mecânica-noite (15), Análise e Desenvolvimento de Sistemas-noite (15), Energias Renováveis-noite (15).

Centro de Ciências da Saúde: Nutrição-manhã (24), Nutrição-tarde (16), Educação Física Bacharelado-manhã (18), Educação Física Licenciatura-manhã (9), Enfermagem-manhã (16), Enfermagem-tarde (16), Farmácia-manhã (16), Fisioterapia-integral (27), Fonoaudiologia-manhã (12), Odontologia-Integral-manhã/tarde (18), Odontologia-Integral-tarde/noite (12), Psicologia-manhã (16), Psicologia-noite (16), Psicologia-tarde (16), Medicina Veterinária-Integral (24) e Estética e Cosmética-manhã (18).

Centro de Ciências da Comunicação e Gestão: Cinema e Audiovisual-noite (12), Comunicação Social – Publicidade e Propaganda-manhã (20), Jornalismo-manhã (18), Administração-manhã (36), Administração-noite (18), Ciências Contábeis-noite (16), Ciências Contábeis-manhã (16), Ciências Econômicas-noite (12), Comércio Exterior-noite (18), Eventos-noite (15), Marketing-noite (15) e Design de Moda-manhã (18).

Centro de Ciências Jurídicas: Direito-noite (66) e Direito-manhã (82).

**b) Modalidade Prova – Graduação Tecnológica:**

Centro de Ciências Tecnológicas: Análise e Desenvolvimento de Sistemas-noite (35) e Energias Renováveis-noite (35).

Centro de Ciências da Saúde: Estética e Cosmética-manhã (42).

Centro de Ciências da Comunicação e Gestão: Eventos-noite (35), Marketing-noite (35) e Design de Moda-manhã (42).

**c) Modalidade Prova – Demais Cursos e Medicina:**

Centro de Ciências Tecnológicas: Arquitetura e Urbanismo-manhã (53), Arquitetura e Urbanismo-tarde (53), Ciência da Computação-manhã (28), Ciência da Computação-noite (28), Engenharia Ambiental e Sanitária-noite (28), Engenharia Civil-manhã (53), Engenharia Civil-noite (53), Engenharia de Computação-manhã (35), Engenharia de Controle e Automação-manhã (35), Engenharia de Produção-noite (35), Engenharia de Produção-manhã (35), Engenharia Elétrica-manhã (35), Engenharia Eletrônica-Noite (35), Engenharia Mecânica-manhã (35) e Engenharia Mecânica-noite (35).

Centro de Ciências da Saúde: Nutrição-manhã (56), Nutrição-tarde (39), Educação Física Bacharelado-manhã (42), Educação Física Licenciatura-manhã (21), Enfermagem-manhã (39), Enfermagem-tarde (39), Farmácia-manhã (39), Fisioterapia-integral (63), Fonoaudiologia-manhã (28), Medicina-Integral (100), Odontologia-Integral-manhã/tarde (42), Odontologia-Integral-tarde/noite (28), Psicologia-manhã (39), Psicologia-noite (39), Psicologia-tarde (39), Medicina Veterinária-Integral (56).

Centro de Ciências da Comunicação e Gestão: Cinema e Audiovisual-noite (28), Comunicação Social – Publicidade e Propaganda-manhã (45), Jornalismo-manhã (42), Administração-manhã (84), Administração-noite (42), Ciências Contábeis-noite (39), Ciências Contábeis-manhã (39), Ciências Econômicas-noite (28) e Comércio Exterior-noite (42).

Centro de Ciências Jurídicas: Direito-noite (154) e Direito-manhã (193).



- 5) As inscrições deverão ser feitas via internet através do endereço eletrônico <http://www.unifor.br/estudenaunifor>, ou por meio do aplicativo “Estude na Unifor”, já disponível no Sistema Android e na versão IOS, mediante o preenchimento de uma Ficha-requerimento de inscrição e seu envio eletrônico à CPPS, além do disposto no item 8 deste Edital e acontecerão nos seguintes períodos, conforme a modalidade escolhida pelo candidato: a) Modalidade ENEM, de 8h do dia 16 de setembro de 2019 às 23h59min do dia 14 de outubro de 2019.; b) Modalidade prova - Cursos Superiores de Tecnologia e Bacharelados, de 18h do dia 19 de setembro de 2019 às 23h59min do dia 14 de outubro de 2019.
- 6) O candidato deverá indicar, no ato de preenchimento da Ficha-requerimento de inscrição, o número de seu próprio CPF, sendo absolutamente vetado o uso do CPF de qualquer outra pessoa. As informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição são de sua exclusiva responsabilidade, devendo preencher todos os campos obrigatórios com os dados precisos e pessoais, mormente considerando que a Universidade de Fortaleza poderá utilizar o e-mail e/ou telefone cadastrados para fins de comunicações oficiais, inclusive conforme disposto nos itens 5.2 e 10.11 da Portaria CPPS N°01/2020, não se responsabilizando por falha nessa comunicação por erro de cadastro do candidato ou cadastro de contatos gerais de escolas ou afins.
- 7) O candidato deverá pagar por meio de boleto bancário ou cartão de crédito, a taxa de inscrição no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) para os Cursos Superiores de Tecnologia; R\$100,00 (cem reais) para os Cursos de Bacharelado (exceto Medicina); e R\$200,00 (duzentos reais) para o Curso de Medicina. A confirmação da inscrição ocorrerá com a compensação bancária do pagamento da referida taxa, assim como confirmação de pagamento pelas instituições bancárias operadoras do cartão de crédito, no caso dessa opção de forma de pagamento. O valor da taxa de inscrição paga será deduzido da primeira parcela da semestralidade do candidato que efetuar matrícula. A seleção pela modalidade ENEM é isenta de taxa de pagamento.
- 8) No dia da prova, o candidato inscrito nessa modalidade deverá, obrigatoriamente, para acesso à sala onde realizará a prova: a) apresentar original do documento de identidade, que permita sua identificação por meio da assinatura e da fotografia; b) entregar uma fotocópia legível, do certificado de conclusão do ensino médio ou de curso equivalente, ou entregar declaração (via original) que comprove estar cursando o último semestre do ensino médio ou equivalente, devendo, nestes casos, apresentar o certificado de conclusão no ato da matrícula.
- 9) A prova do Processo Seletivo será realizada na Universidade de Fortaleza, na Avenida Washington Soares, N° 1321, bairro Edson Queiroz, nos seguintes termos: a) Cursos Superiores de Tecnologia: terá início às 8h do dia 20 de outubro de 2019, com duração máxima de 03 (três) horas e 30 (trinta) minutos; b) Cursos de Bacharelado e Licenciatura: terá início às 8h do dia 20 de outubro de 2019, com duração máxima de 04 (quatro) horas e 30 (trinta) minutos.
- 10) No dia de realização da prova, o candidato deverá apresentar-se com antecedência de pelo menos 30 (trinta) minutos do horário previsto para seu início, munido de caneta esferográfica de tubo transparente, de tinta preta, documento de identidade com foto e Comprovante Definitivo de Inscrição, além de entregar os documentos descritos no item 5.8, da Portaria CPPS N°01/2020.
- 11) Os pertences pessoais dos candidatos, a critério da UNIFOR, poderão ser lacrados – utilizando saco plástico, a ser fornecido pela UNIFOR exclusivamente para tal fim e acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova, onde deverão ser mantidos durante todo o período de permanência dos candidatos no local de prova, até o fim de sua realização. Os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados pelo candidato, antes de serem lacrados, devendo permanecer lacrados e desligados até a saída do candidato do local de realização das provas. Por medida de segurança os candidatos deverão deixar as orelhas totalmente descobertas à observação dos fiscais de sala, durante a realização das provas. A critério da UNIFOR, poderá ser utilizado detector de metais nos locais de realização das provas.
- 12) O número de vagas ofertas nesse Edital poderá sofrer diminuição, considerando a liberação de financiamento estudantil através do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) do Ministério da Educação (MEC) para os cursos descritos no item 9.1 da Portaria CPPS N°01/2020, como nos demais normativos e cronogramas do MEC acerca do FIES.
- 13) O presente Edital complementa a Portaria CPPS N°01/2020, que estabelece as condições específicas do Processo Seletivo 2020.1, tais quais procedimentos de inscrição dos candidatos, organização da prova, áreas de conhecimento abrangidas, método de apuração da classificação, entre outras.
- 14) A denominação e ato autorizativo de cada curso com a data de sua publicação no Diário Oficial da União, o número de vagas autorizadas, número de alunos por turma, local de funcionamento de cada curso, normas de acesso e prazo de validade do Processo Seletivo constam na Portaria CPPS N°01/2020, da Comissão Permanente do Processo Seletivo.
- 15) A *homepage* <http://www.unifor.br/estudenaunifor> conterá as informações relativas ao Processo Seletivo da UNIFOR e dará acesso para as inscrições dos candidatos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (85)3477.3400 ou pelo e-mail: [cpps@unifor.br](mailto:cpps@unifor.br).

Fortaleza, 19 de setembro de 2019.  
Ana Paula Macêdo Andrade